

RESOLUÇÃO Nº 077/2025 – COMASC

**APROVA A ALTERAÇÃO DE CNPJ DA
ENTIDADE “CENTRO SOCIAL NOVA
GERAÇÃO”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 183ª (centésima octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do CNPJ 15.045.522/0007-72 da Entidade “Centro Nova Geração” para o CNPJ 60.601.283/0032-55, que continuará inscrita nesse conselho sob nº 035. A nova mantenedora passará a ser Centro de Assistência Social Nova Geração”. Insta frisar que a instituição continuará localizada em mesmo endereço, executando as mesmas atividades.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de dezembro 2025



Documento assinado digitalmente

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Data: 18/12/2025 10:33:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC